

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0013/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0013/1996 DE 06/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA RUA DARIO MENDES, A RUA HUM, JARDIM BRITANIA DO BAIRRO DO JARAGUA, LOCALIZADA NO INICIO DA RUA DOMENICO ASPARI E TERMINA NA ESTRADA DO JARAGUA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:57:03

00000013960-21



ARQUIVADO EM 12/04/00

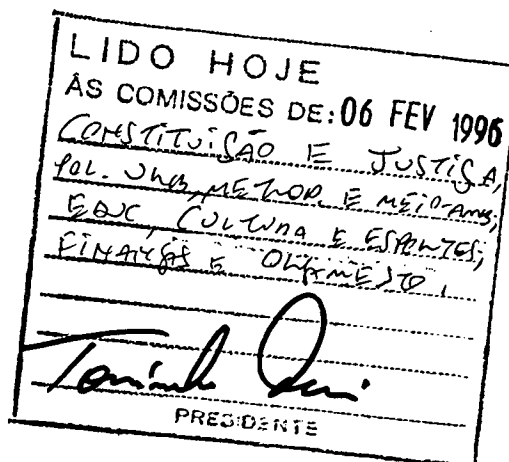
CITE DE RESOLUÇÃO
CITE DE RESOLUÇÃO



144

Folha n.º	04	de proc.
n.º	13	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo



PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0013/1996

Denomina Rua **DARIO MENDES**, a Rua Hum, Jardim Britania, do Bairro do Jaraguá, localizada no início da Rua Domenico Aspari e termina na Estrada do Jaraguá.

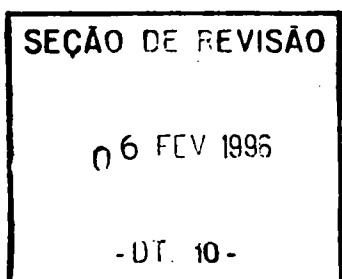
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar Rua **DARIO MENDES**, a Rua Hum, Jardim Britania, no Bairro do Jaraguá, localizada no início da Rua Domenico Aspari e termina na Estrada do Jaraguá. (croqui em anexo)

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6/01 de fevereiro de 1996.



Vereador **JOSÉ VIVIANI FERRAZ**

YHK/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nota(s) de documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 4 e filia de informação sob
n.º 5 19/2/96 a 1 *Ad*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de pro
no	13	da 1996

J U S T I F I C A T I V A

DARIO MENDES, nasceu na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, no ano de 1897, filho de João Mendes e Alice Francisca Mendes, foi funcionário da empresa Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA, veio para São Paulo em 1970, onde passou a lutar pela região de São Paulo, no Bairro Morro Doce, Parque Anhanguera, Vila Nova, Santa Fé, Jardim Britânia e Vila Jaraguá, lutava junto com o Presidente da Sociedade Amigos de Bairros do Morro Doce, sendo ele Vice Presidente por duas vezes.

Conseguiu junto com a Diretoria da Sociedade, diversos benefícios para esta região, como Escolas no Morro Doce, Santa Fé, Paulo Prado, Posto de Saúde do Jardim Britânia, Rede de Esgoto, iluminações para as ruas, que na época não contava com pavimentações e atendimento e foram prontamente atendidas pelo então Prefeito Paulo Salim Maluf, através da solicitação do Sr. Dario Mendes.

O Sr. Dario Mendes e sua esposa Maria Lopes, que foram casado durante 62 anos, não tiveram filhos, mas adotaram 04 de uma família muito pobre, dando todo amor e carinho, e hoje um de seu neto, Sr. Esequias Rodrigues da Silva, casou-se e atualmente mora do Bairro Vila Jaraguá, Jardim Britânia, desde 1975, e sua esposa Sra. Elenice Augusta Mello Rodrigues da Silva, dão continuidade ao trabalho de seu querido avô, Sr. Dario Mendes, na Central Comunitária de Vila Jaraguá, Santa Fé e região, contribuindo e desempenhando o melhor para todos os moradores, não medindo esforços para um bom trabalho de melhoria de todos da região.

Pelo acima exposto, mostrando a clareza dos benefícios conseguidos pelo Sr. Dario Mendes, e pela manifestação de seus descendentes, amigos na luta pelo desenvolvimento e melhorias que apresentamos, fazem-no merecedor desta homenagem.

.....

SOROCABA-ESTADO DE SÃO PAULO
NELISA MARIA MEZADRI MUNIZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
SEGUNDO SUBDISTRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE SOROCABA
SEGUNDO SUBDISTRITO

Folha n.º 03 de proc
n.º 13 de 1996
Cat

MARIA INÊS DE ALMEIDA VERONESE
ESCRIVÃ INTERINA

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 09.. de Novembro..... de 1981...., no
livro n.º C 81....., à fls. 200vª.... sob o n.º 9.588....., foi feito o Registro de Óbito, de
DARIO MENDES
falecid o... em 08.. de Novembro de 1981.., às 19:00...horas,
neste distrito em domicílio, à rua Hermelino Matarazzo, nº544
do sexo Masculino, de cor Preta, profissão Aposentado
natural de ste Distrito
domiciliado e residente Neste Subdistrito
com 84 Anos de idade, estado civil Viúvo....., filho... de
João Mendes e Alice Francisca Mendes. Viúvo de Maria Lopes. Não
deixou Filhos. Não deixou Bns

tendo sido declarante Eliseu Rodrigues da Silva
e o óbito atestado pelo Dr. Walter Caram Saliba
que deu como causa da morte Insuficiência Cardíaca Congestiva

..... e o sepultamento foi feito no cemitério de
Pax desta Cidade

Observações: Verbo ad verbum em parte. À margem do termo cons
ta Anotação: Comunicado ao cartório do 1º Subtª desta comarca, ---
Prot. Postal nº 1.070. Casado neste cartório, Lª 8:10, fls. 162 à/
163 e sob nº 89. A escte. auta. (a) N. Muniz

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 2.º Subdistrito, 11.. de Novembro..... de 1981.....

D. B. e S. ...R\$ 300,00

T. Ap. ...R\$ 30,00

Total ...R\$ 330,00

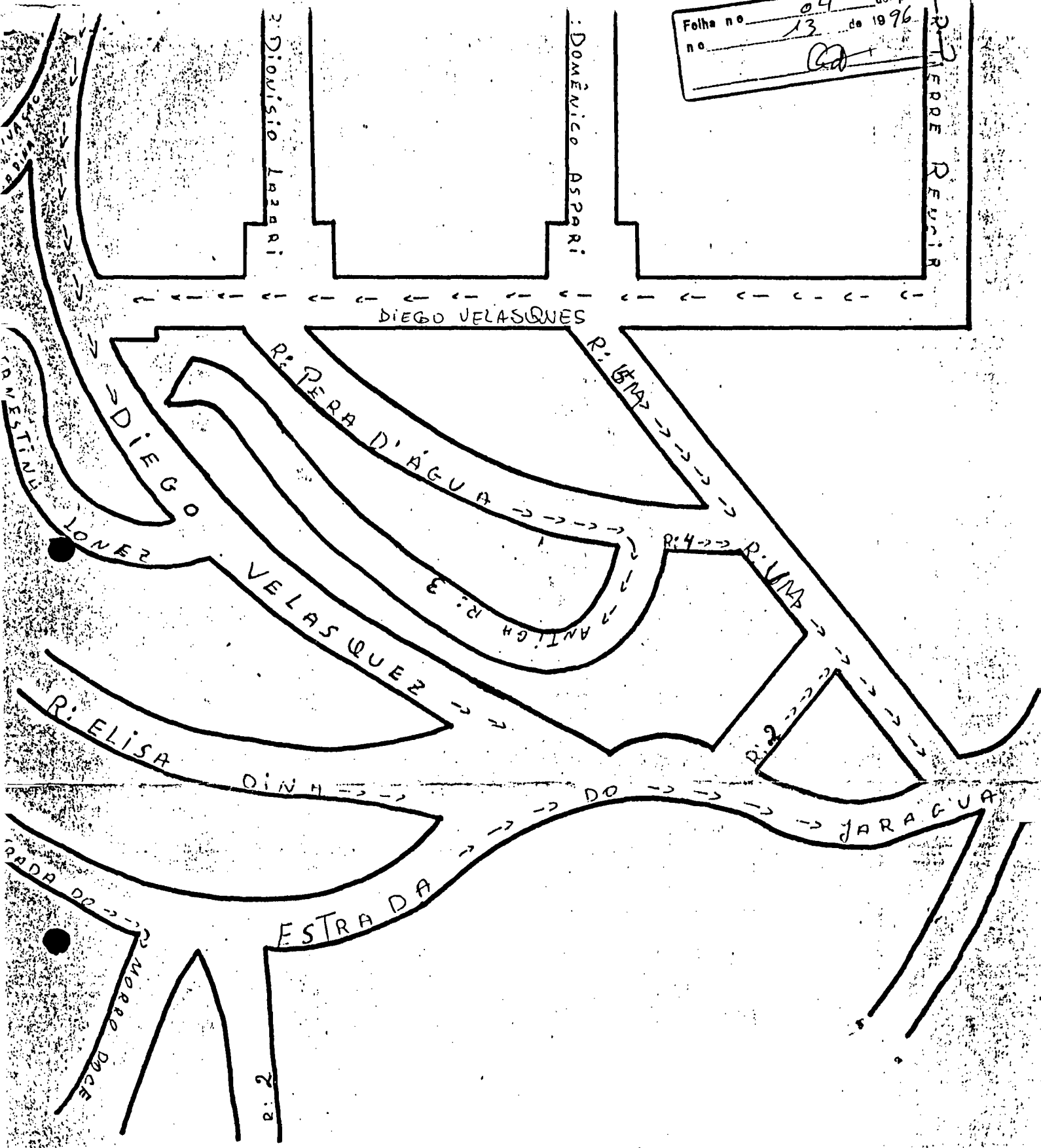
NO

ESCREVENTE AUTORIZADA

Selado por Verbo

Folha no 04 de proc.
no 13 de 1996
Ca

TERRE RECUR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 13 de 19 96 09 02 96 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-02-96

Ad

À Com. de Const. e Justiça

09/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/02/46 às _____ hs.

DATE: 10/10/68

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 12 de

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 27, 02, 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 06 do proc
N.º 13 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0013/96, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA DARIO MENDES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0013/96, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 3 e 4 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DE VOTO

Presidente

A LEG. 9

Em

05/03/96

MARIA ANTONIETA ELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 9

05/03/196 - 12:45L,

MAB.

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05/03/196

MB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05/03/196

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUE m, junt do 1, nesta data
documento 1, e papel de informação
nubriado 1, sob folha 1, n.º 1 07209

Em

12/103196

ell



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 013 de 1996
O funcionário

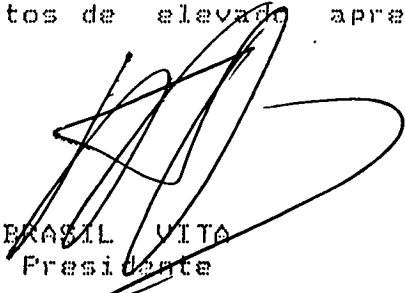
São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0195/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 013/96 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Dario Mendes, a Rua Hum, Jardim Britania, do Bairro do Jaraguá, localizada no início da Rua Domenico Aspari e termina na Estrada do Jaraguá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITTA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 013/96 de fls. 01, da certidão de óbito de fls. 03, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	013	de 1996
funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 07 de março de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 195/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 13/96 , de autoria do Vereador José Vivi-
ani Ferraz.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 13/96, de fls.01, da certidão de óbi-
to de fls.03, do croqui de fls.04 e do despacho da comissão soli-
citante de fls.06.

RECEBI EM:

08 / 03 / 96

Elisabete [assinatura]
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 013 de 19 96 21.03.96 (a) MARIA ELIZABETH FIVA DE CAMARGO Ass. SA de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21/03/96

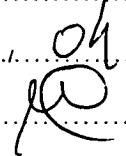

ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/03/96 às 13:00 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 14

Em 02.04.96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de março de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

065/96

Folha nº	10	do prog.
N.º	13	de 1996
O funcionário	12	

RECEBIDO NA A. T. M.		
Em	29	03 / 96
As	17:00	hrs

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0089/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 01 / 04 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	13	do projeto
N.º		de 1996
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 013/96, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0195/96, REME
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065 --/96



Folha n.º	13	do prog
de	13	de 1996
O funcionário	10	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 9

do. proc. n. 09 000 098.9612 em 20/03/96. (a) *[assinatura]*

KOSA MIRANDA

CASE ✓

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 13/96 MEMO ATL : VIVIANE FERR

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOS : 34.590-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : R. UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : R. DARIO MENDES

HOMONIMIA : NAO

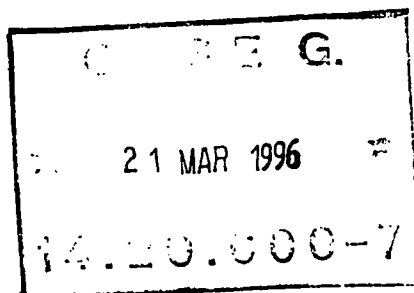
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO E PROLONGAMENTO FISICO DA RUA DOMENICO ASPARI, CASO O P.L. SE CONVERTA EM LEI, ACARRETARA PROBLEMA DE AMBIGUIDADE DE IDENTIFICACAO, O PROCESSO 05.011.116.94.57, TRATA DO ASSUNTO.

20/03/96



[assinatura]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do	13
H.o		de	1996
O funcionário			

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º 59-000.598-96x15

em 21/03/96 (a)

MARLENE KURAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 0013/96.

INFORMAÇÃO : SI4/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

21/03/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO MAZ SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

amb*

SEHAB - G.
21.03.96
ENTRADA



Folha n.º	14	do proc.
N.º	13	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 11 -

do Processo nº 59-000.598-96*15 em 25/03/96 (a)...

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

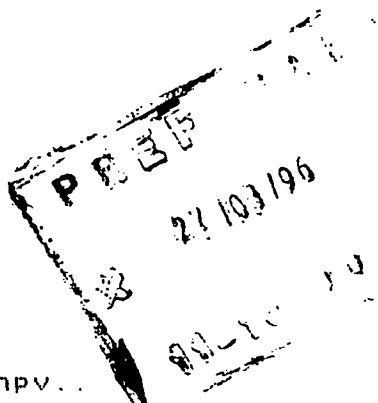
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 13/96.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, retornamos o presente, com as informações prestadas
por CASE-4, sob fls. 09. •

26 / maio 1996



[Signature]
Arg. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/npv...

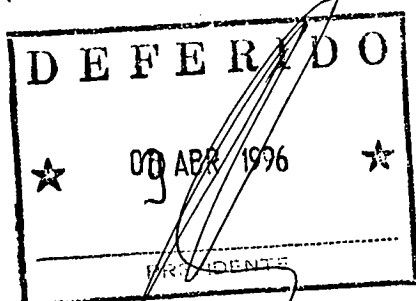
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/04/96 às _____ hs..



Câmara Municipal de

Folha 13-15 do prop.
R.º 13-15 de 1996
O.º 13-15 de 1996
nário 13-15 de 1996

13 - RDS
13-0324/1996

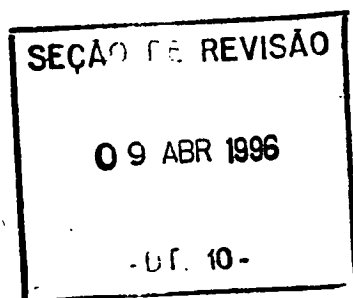


REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO à Douta Mesa, a retirada do Projeto de Lei nº 13/96, que denomina Rua Dario Mendes, de minha autoria, não se fazendo necessário o seu prosseguimento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1996.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ



À Com. de Const. e Justiça

12/04/96

LUZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/04/96 às 12:00 hs.

AO DT.94.
12/04/96

Qu

P/ **Marlene S. de Oliveira**
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>15</u> fls.
Arquivo em	<u>12/04/96</u>
O Func.º	<u>VJ</u>
VIVIANE PEREIRA PÔ	
Assistente Técnico de Direção I	